



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico do Município nº 261/2025 exarado no processo administrativo nº 642/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS PLACAS JBG3C98, JBO8G09, IXB6540, IRJ6130 E IZJ 6G35 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**EDER FIORIN SARAN** CNPJ nº21.730.815/0001-04 situado na Rua Vinte de Setembro, nº622. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.715,00 (mil setecentos e quinze reais).**

**GIOVANI SFREDDO** CNPJ nº05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).**

**POSTO DE MOLAS MENCHIK** CNPJ nº 90.608.043/0001-47 situado na Rod. RS 241, KM 01. Nº 1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$4.192,00 (quatro mil cento e noventa e dois reais).**

**EVERTON FRANCISCO MENCHIK** CNPJ nº46.866.137/0001-24 situado na Rod. RS 241, KM 01. Nº 1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$9.452,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículos de transporte escolar é necessário para conserto e troca de peças danificadas que acabam interferindo diretamente no funcionamento do veículo e conseqüentemente no transporte dos alunos. Sendo que a manutenção do veículo influencia diretamente no desempenho dos mesmos e principalmente no conforto e segurança na deslocação dos estudantes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil –</b>



MDE.
<b>Despesa:</b> 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Despesa:</b> 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Projeto/Atividade:</b> 2026 – Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
<b>Despesa:</b> 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 27 de Agosto de 2025

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**